



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 232/2018/SGP – Manaus, 25 de maio de 2018

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em 25-5-2018, a partir das 10 horas.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a continuidade do movimento de paralisação nacional da categoria dos caminhoneiros e a persistência dos transtornos resultantes do desabastecimento dos postos de combustíveis e fechamentos de vias, inclusive com a decretação de ponto facultativo no Município de Manaus, nos termos do Decreto de 24 de maio de 2018 (DOM - Edição 4370);

CONSIDERANDO que o transporte público coletivo em Manaus já opera com frota reduzida, equivalente a dos dias de domingo, na presente data, conforme anunciado pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas - SINETRAM;

CONSIDERANDO a impossibilidade de desenvolvimento regular das atividades em todas as unidades administrativas e judiciárias vinculadas a este Regional;

CONSIDERANDO, sobretudo, a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados, com vulneração aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente em todas as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no dia **25 de maio de 2018**, a partir das **10 horas**.

Parágrafo único. Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento no dia supracitado para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, §1º, do CPC/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência